

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 045, DE 04 DE JULHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 15/10/2021**, que dispõe sobre o Plano Plurianual, os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subfunção: 0301 - Atenção Básica

Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Ação: 2297-FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NAAB

Vínculo: 40110000 - ATENÇÃO BÁSICA

Elemento 33903900000000000000.40110000 10.000,00

Elemento 33903000000000000000.40110000 20.000,00

Ação: 2298 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - OFICINAS TERAPEUTICAS

Vínculo: 40110000 - ATENÇÃO BÁSICA

Elemento 33903000000000000000.40110000 10.000,00

Elemento 33903900000000000000.40110000 10.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.127, DE 12/11/2020**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguintes elementos de despesa:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subfunção: 0301 - Atenção Básica

Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Ação: 2297-FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NAAB

Vínculo: 40110000 - ATENÇÃO BÁSICA

Elemento 33903900000000000000.40110000 10.000,00

Elemento 33903000000000000000.40110000 20.000,00

Ação: 2298 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - OFICINAS TERAPEUTICAS

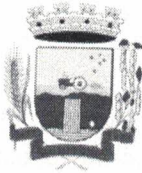
Vínculo: 40110000 - ATENÇÃO BÁSICA

Elemento 33903000000000000000.40110000 10.000,00

Elemento 33903900000000000000.40110000 10.000,00

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN
FONTOURA DEPERE:00673995097
Data: 2022.07.04 10:31:11 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na **LEI MUNICIPAL Nº 3.143, DE 14/12/2021** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 50.000,00 obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subfunção: 0301 - Atenção Básica

Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Ação: 2297-FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NAAB

Vínculo: 40110000 - ATENÇÃO BÁSICA

Elemento 33903900000000000000.40110000 10.000,00

Elemento 33903000000000000000.40110000 20.000,00

Ação: 2298 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - OFICINAS TERAPEUTICAS

Vínculo: 40110000 - ATENÇÃO BÁSICA

Elemento 33903000000000000000.40110000 10.000,00

Elemento 33903900000000000000.40110000 10.000,00

Total do Crédito.....R\$ 50.000,00

Art. 3º:

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o

a)Superávit da fonte de recurso 40110000.

Total do Crédito..... R\$ 50.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 04
DE JULHO DE 2022.

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
Dados: 2022.07.04 10:31:44 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 045, de 04 de julho de 2022, que solicita autorização para incluir elemento de despesa no PPA na LDO e na LOA.

O projeto tem por finalidade incluir e criar no orçamento vigente, elementos de despesa com o objetivo de atender as demandas de trabalho através do Núcleo de Apoio a Atenção básica, bem como para execução das oficinas terapêuticas.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela em regime de urgência.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
Dados: 2022.07.04 10:32:15 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

